



ESTADO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 23.066.814/0001-24



## LEI Nº211/2013-GAB/PMFG.

**Cria o Fundo Municipal de Educação do Município de Ferreira Gomes-FMED e dá outras providências.**

**Valdo Isacksson Monteiro**, Prefeito Municipal de Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ferreira Gomes aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

### CAPITULO I DOS OBJETIVOS

**Art.1º** - Fica instituído o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FMED** do município de Ferreira Gomes, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerenciar os recursos destinados ao desenvolvimento das Ações de Educação. Captar e aplicar recursos na implementação de políticas educacionais públicas, bem como criar condições financeiras e de gerenciamento dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de ensino executados ou coordenados pela Secretaria Municipal de Educação, quais sejam:

- XVIII. Atendimento na creche e pré-escola às crianças de zero aos cinco anos de idade.
- XIX. Aplicação do ensino Fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiverem acesso na idade própria.
- XX. Erradicação do analfabetismo.
- XXI. Formação Continuada dos Profissionais da Educação.
- XXII. Criar e apoiar os Conselhos das Escolas Municipais.
- XXIII. Formação Continuada dos professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental para melhor atendimento as crianças da creche, Ensino Infantil e Ensino Fundamental.
- XXIV. Execução de Projetos e oficinas práticas para professores e oficinas de construção e reconstrução de conhecimento para os alunos.
- XXV. Redução do índice de evasão e reprovação escolar.
- XXVI. Regionalização do calendário escolar.
- XXVII. Implantação das salas de leitura nas escolas.
- XXVIII. Aquisição de Acervos e Multimeios Didáticos.
- XXIX. Criação das salas de aceleração de aprendizagem.
- XXX. Ampliação e construção de prédios escolares, para melhor atendimento a nossa clientela.
- XXXI. Equipar as unidades escolares com materiais didáticos e equipamentos que venham auxiliar na melhoria do ensino.
- XXXII. Estimular e apoiar a pratica de aula extraclasse.
- XXXIII. Equipar as salas do Ensino Especial.
- XXXIV. Adequar as Escolas Municipais ao Padrão Nacionais de Acessibilidade.

Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes  
Rua: Duque de Caxias – CEP: 68915-000  
Email: pmfg-fg-ap@hotmail.com

